



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 161/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando requerimento contido no Processo Administrativo 00993/2016.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GDPG 096/2016, que designou o Dr. Jeiko Leal Hohmann Brito, para atuar como auxiliar na 2º Defensoria Pública de Família.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 04 de abril de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral